



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Rua Atilio Paine, s/n – Centro – Laranja da Terra/ES (27) 3736-1347 – E-mail: educacao@laranjadaterra.es.gov.br

RESOLUÇÃO nº 004/2025 – Conselho Municipal de Educação (COMELT).
O Conselho Municipal de Educação de Laranja da Terra/ES (COMELT), Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal nº 117/93, de 27 de setembro de 1993, alterada inicialmente pela Lei Municipal nº 0205/97, de 12 de junho de 1997, e que recebeu nova redação pela Lei Municipal nº 430/2006, de 20 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por meio da Resolução do /COMELT/nº 004/2025 de 27 de março de 2025, conceder autorização a Secretária e/ou Auxiliar de Secretaria da CEMEI Catatau da Rede Municipal de Ensino de Educação de Laranja da Terra/ES a emitir, atestar e assinar documentos inerentes aos assuntos escolares.

Art. 1º - Fica estabelecido que a Secretária e/ou Auxiliar de Secretaria descrito no Artigo nº 4º, lotada na Rede Municipal de Ensino de Laranja da Terra/ES, CEMEI Catatau, está autorizada a emitir, atestar e assinar documentos inerentes aos assuntos escolares da instituição em que está localizada.

Art. 2º - Cada Secretária e/ou Auxiliar de Secretaria autorizado deverá possuir um carimbo contendo o seu nome completo, a função e o número de autorização de exercício.

Art. 3º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, zelar pelo fornecimento e controle dos números de autorização de exercício, concedido à servidora descritos no Art. 2º desta resolução.

Art. 4º – A secretária escolar autorizada por este Conselho é:

Rebeca Kepp (Assistente Técnico/Decreto 074/2025)

Autorização/COMELT nº 004/2025

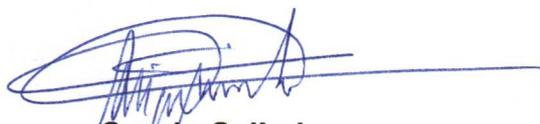
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2025.


Nutiele Silva de Carvalho Krause
Presidente do COMELT

Homologo a presente Resolução COMELT sob nº 004/2025.

Em: 04 de 04 de 2025.


Sérgio Seibel
Secretário Municipal de Educação

Sérgio Seibel
Secretário Municipal
de Educação
Decreto nº 002/2025